



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS**  
**CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92**

---

**DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA**

Declaro, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente que a prefeitura municipal de Uruará dispõe, no orçamento do exercício de 2017, do montante de 20.000,00 (vinte mil reais) para participar a título de contrapartida da proposta nº **027260/2017** SICONV, o qual objetiva **PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANS NO MUNICIPIO DE URUARÁ**.

Declaramos, ainda, que o referido montante será comprometido através da seguinte rubrica orçamentária:

Unidade orçamentária: 0404 Secretaria de Viacao e Obras

Função: obras e instalações

Subfunção: 4.4.90.51.00

Programa: 15 451 0502 1.010 Pavimentação de Vias Públicas

Natureza da despesa: 010000 014800 013200

Na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, o proponente se compromete pela sua integralização, durante a vigência do convênio.

Uruará/PA, 20 de abril de 2017

**Gilson de Oliveira Brandão**  
Prefeito Municipal